

PORTARIA Nº 9.212/2011

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
9.193/2011.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.193/2011, instaurou Sindicância Administrativa para apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor MAGNO TADEU FILHO,

CONSIDERANDO, ainda que o contrato do servidor foi rescindo em 31/10/2011, em razão da ação civil pública movida pelo ministério público do Estado de Minas Geras.

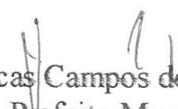
RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 9.193/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de novembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 21.11.2012
pág. 04A e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 23.10.2012 a 30.10.2012.